

OS COMPROMISSOS ELEITORAIS COM CANDIDATOS A VEREADOR(A)

Compromisso Público

Eu _____, brasileiro(a), residente na _____, portador do RG _____, e inscrito no CPF nº _____, portador do Título de Eleitor nº _____ candidato a VEREADOR(A) no Município de São Pedro da Aldeia, pelo partido _____, me comprometo, publicamente, a cumprir, rigorosamente, os compromissos listados a seguir:

1. Fazer uma **campanha limpa**, respeitando a lei 9.504/97 e demais leis eleitorais.
2. Atualizar e aperfeiçoar o portal de transparência da Câmara Municipal, cumprindo todas as exigências elencadas pelas legislações vigentes, quanto à **transparência passiva e ativa**, combatendo efetivamente qualquer prática de gestão da Câmara Municipal contrária a transparência.
3. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para obrigar que cada vereador(a) divulgue, em tempo real, a sua **Agenda de Trabalho** no Portal de Transparência da Câmara. 
4. Cumprir integralmente o Programa de Capacitação para Vereadores da **Escola da Cidadania** do Observatório Social do Brasil (<https://escoladacidadania.osbrasil.org.br/>) e do **Instituto Rui Barbosa** (<http://www.cursosinstitutoruibarbosa.com.br/>), bem como garantir que todos os assessores também o cumpram; apresentar o Certificado de Conclusão. 
5. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para prever que a **verba de gabinete** seja dividida igualmente para cada vereador, sem privilégios de uns em detrimento de outros.
6. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para estabelecer que cada vereador(a) possa **ter no máximo 3 (três) cargos comissionados** vinculados ao seu gabinete, e que o presidente da Câmara possa ter no máximo 5 (cinco).

Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos públicos

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL - SÃO PEDRO DA ALDEIA - CNPJ: 26.411.666/0001-26

Rua Glória Lobo, 360, sala 03 Centro – São Pedro da Aldeia – RJ

Tel. (22) 99766-0479 / Email: saopedrodaaldeia@osbrasil.org.br

7. Propor/Apoiar Projeto de Lei de emenda à Lei Orgânica do Município que reduza **o repasse do duodécimo à Câmara Municipal**, estabelecendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar **3% (três por cento)** da receita tributária municipal e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da CRFB, efetivamente realizadas no exercício anterior.
8. Se comprometer em administrar a Câmara realizando compras preponderantemente por pregões presenciais ou eletrônicos, e evitar ao máximo as compras por **dispensa de licitação**, mesmo em se tratando de valores abaixo do teto estabelecido art. 24 da Lei 8.666/93.
9. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para estabelecer que todas as negociações e compras da Câmara Municipal, inclusive as eventuais dispensas de licitações, sejam gravadas e transmitidas ao vivo pela TV Câmara, com a participação direta de uma **Comissão de Transparência** composta por membros da sociedade civil organizada para acompanhar de perto todo o processo das compras da Câmara. 
10. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para fixar sistema de controle de **ponto eletrônico dos servidores públicos** da Câmara para garantir total transparência e possibilidade de auditoria.
11. Contratar para o seu gabinete apenas comissionados devidamente capacitados para atender as demandas, inclusive técnicas, da Câmara, se comprometendo a não empregar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme **Sumula Vinculante n. 13**, do STF.
12. Garantir que a administração da Prefeitura Municipal adote e **mantenha práticas de Transparência**, passiva e ativa, para facilitar o entendimento do cidadão leigo sobre as informações de interesse público disponíveis no portal, ou seja, melhorar o tratamento das informações através de indicadores e criar conteúdo para capacitar a população sobre acesso e entendimento das informações.
13. Antes de analisar e aprovar o Orçamento Anual da Prefeitura (PPA, LOA, LDO), **promover a participação direta da população**, em especial dos Conselhos Municipais, para opinar e indicar áreas de maior necessidade.



14. Verificar o cumprimento das **metas fiscais** estabelecidas na LOA e LDO, garantindo a execução qualitativa e quantitativa do Orçamento Municipal nas prestações de contas quadrimestrais do Poder Executivo, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, não permitindo que haja manobras para maquiar a correta execução fiscal.

15. **Realizar o controle externo** de forma a analisar e monitorar as licitações (compras e serviços) e a execução de contratos administrativos do Executivo Municipal, inibindo e coibindo ilegalidades e más práticas de gestão dos recursos públicos.

16. Analisar as contas do executivo aprovando-as somente se as mesmas obedecerem a Lei de **Responsabilidade Fiscal**, as regras de transparência e probidade, e não pesarem sobre elas nenhuma suspeita de irregularidade, especialmente com parecer do Tribunal de Contas do Estado contrário à aprovação.

17. Não solicitar do Executivo Municipal vantagens (portarias, favores e etc) como **moeda de troca** para legislar e atuar em seu mandato.

18. Promover/Apoiar mudança no Regimento Interno da Câmara para diminuir para 30 dias o tempo de apreciação das **matérias enviadas pelo Prefeito**, por parte do Presidente da Câmara.

19. Apoiar a alteração da Lei Orgânica do Município para adoção do **voto aberto** em todas as situações.

20. Sempre orientado por estudos técnico-científicos, promover consulta pública com participação dos diversos setores e instituições de pesquisa para debater as soluções para a despoluição da **Laguna de Araruama e atendimento ao Saneamento Básico**. Criar leis que disponham sobre calendário de campanhas educativas a população sobre a Laguna de Araruama e Saneamento Básico.

21. Comprometo-me a adotar postura ética e tomar as medidas legais cabíveis para prevenir e combater a corrupção e a má gestão do dinheiro público

RESSALVAS DO(A) CANDIDATO(A), SE NECESSÁRIO:

Eu, consciente da responsabilidade assumida com as entidades autoras desta Carta Compromisso, caso seja eleito(a), prestarei contas à sociedade, em especial, ao Observatório Social do Brasil - São Pedro da Aldeia, sobre o cronograma de execução desses compromissos assumidos.

São Pedro da Aldeia/RJ. ____ de _____ de _____.

CANDIDATO(A)

PRESIDENTE DO PARTIDO

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____